

A Câmara dos Deputados continua analisando a proposta

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o [Projeto de Lei 1752/22](#), que autoriza a entrada e a permanência, em hospitais e clínicas, de intérprete de Libras para acompanhar paciente com deficiência auditiva que necessite de cuidados médicos.

De autoria da deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), o texto altera o [Estatuto da Pessoa com Deficiência](#).

A relatora, deputada Dayany Bittencourt (União-CE), recomendou a aprovação da proposta na forma do substitutivo [adotado pela Comissão de Saúde](#), que fez alterações de técnica legislativa no texto.

De acordo com a proposta, se o intérprete não puder entrar, o estabelecimento de saúde deverá disponibilizar um profissional treinado para acompanhar o paciente com deficiência.

Segundo Dayany Bittencourt, “a presença de intérpretes de Libras nos hospitais e clínicas é fundamental para garantir a comunicação eficaz entre os profissionais de saúde e os pacientes surdos”. A intenção é garantir que esses pacientes possam expressar suas necessidades e compreender plenamente as orientações médicas.

A deputada lembra que a legislação brasileira já prevê o direito à presença de um acompanhante em estabelecimentos de saúde para pessoas que necessitam de auxílio, como idosos e pessoas com deficiência física. “Portanto, é coerente e justo especificar esse direito às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, permitindo-lhes ser acompanhadas por um intérprete de Libras”, comparou.

Próximos passos

O texto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 29.08.2024